

**PORTARIA IPREMB Nº 083, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO À SERVIDORA ELIZABETH  
MARTINS DE MATOS.**



O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 4º da Lei Municipal 6.819 de 2021e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 593, de 23 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora Elizabeth Martins de Matos, inscrita no CPF sob nº 857.712.956-04, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0113716-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 02 de fevereiro de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

